



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de São Domingos

PORTARIA Nº 018/2018

A Juíza **MARIA LUIZA FABRIS**, Diretora do Foro e. e. da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação recebida por meio do Ofício n. 08/2018 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos, arquivada na secretaria do foro, informando o falecimento da Oficial Substituta da serventia, Sra. Vanessa Lauxen, bem como requerendo a suspensão do expediente do respectivo cartório extrajudicial, no período vespertino do dia 26/02/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos, no dia 26/02/2018, no período vespertino, ou seja, a partir das 14:00 horas.

Proceda-se a publicação deste expediente no sítio do Tribunal de Justiça, comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça e a serventia interessada.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

São Domingos, 26 de fevereiro de 2018.

Maria Luiza Fabris
Juíza de Direito Diretora do Foro e. e.